



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 008/2011

BALANÇO GERAL/2010

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.142/2010, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balanço Geral exercício 2010 do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balanço Geral do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao **exercício de 2010**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 27 de Julho de 2011

Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

José Jorge Westemaier
VICE-PRESIDENTE

João Batista da Silva
MEMBRO

Moisés Alves Martins
MEMBRO

Nilva da Silva Ramos
MEMBRO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 03/2010

BALANCETE DE JANEIRO/2010

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Janeiro de 2010**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 23 de Março de 2010



Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

Mário Ramalho
VICE-PRESIDENTE



João Laerte da Costa
MEMBRO



Graciele Daczowski
MEMBRO



Nilva da Silva Ramos
MEMBRO



Cecília Maria dos Santos
SUPLENTE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 04/2010

BALANCETE DE FEVEREIRO/2010

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Fevereiro de 2010**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

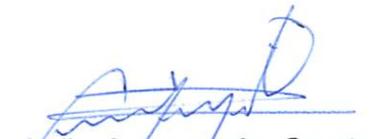
Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 28 de Abril de 2010



Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

Mário Ramalho
VICE-PRESIDENTE



João Laerte da Costa
MEMBRO



Graciele Daczkowski
MEMBRO



Nilva da Silva Ramos
MEMBRO



Cecília Maria dos Santos
SUPLENTE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 06/2010

BALANCETE DE MARÇO/2010

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

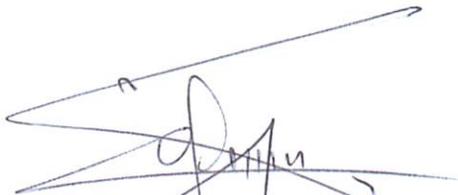
Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Março de 2010**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 28 de Abril de 2010



Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

Mário Ramalho
VICE-PRESIDENTE



João Laerte da Costa
MEMBRO



Graciele Daczowski
MEMBRO



Nilva da Silva Ramos
MEMBRO



Cecília Maria dos Santos
SUPLENTE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 07/2010

BALANCETE DE ABRIL/2010

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Abril de 2010**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 27 de Maio de 2010



Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

Mário Ramalho
VICE-PRESIDENTE



João Laerte da Costa
MEMBRO



Graciele Daczkowski
MEMBRO



Nilva da Silva Ramos
MEMBRO



Cecília Maria dos Santos
SUPLENTE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 08/2010

BALANCETE DE MAIO/2010

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

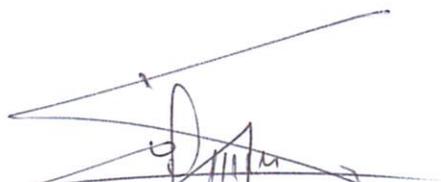
Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Maio de 2010**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 24 de Junho de 2010



Volney Gonçalves Tibés
PRESIDENTE

Mário Ramalho
VICE-PRESIDENTE



João Laerte da Costa
MEMBRO



Graciele Daczowski
MEMBRO



Nilva da Silva Ramos
MEMBRO



Cecília Maria dos Santos
SUPLENTE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 09/2010

BALANCETE DE JUNHO/2010

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

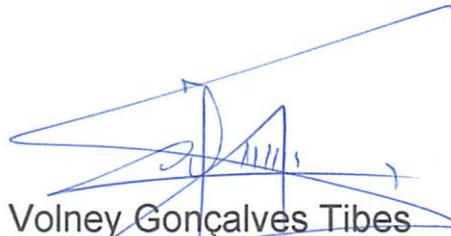
Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Junho de 2010**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

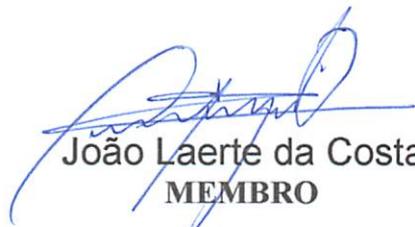
Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 27 de Julho de 2010



Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

Mário Ramalho
VICE-PRESIDENTE



João Laerte da Costa
MEMBRO



Graciele Daczkowski
MEMBRO



Nilva da Silva Ramos
MEMBRO



Cecília Maria dos Santos
SUPLENTE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 10/2010

BALANCETE DE JULHO/2010

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Julho de 2010**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 26 de Agosto de 2010



Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

Mário Ramalho
VICE-PRESIDENTE



João Laerte da Costa
MEMBRO



Graciele Daczowski
MEMBRO



Nilva da Silva Ramos
MEMBRO



Cecília Maria dos Santos
SUPLENTE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 11/2010

BALANCETE DE AGOSTO/2010

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Agosto de 2010**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 16 de Setembro de 2010



Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

Mário Ramalho
VICE-PRESIDENTE



João Laerte da Costa
MEMBRO



Graciele Daczkowski
MEMBRO



Nilva da Silva Ramos
MEMBRO



Cecília Maria dos Santos
SUPLENTE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 12/2010

BALANCETE DE SETEMBRO/2010

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Setembro de 2010**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 28 de Outubro de 2010

**Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE**

**Mário Ramalho
VICE-PRESIDENTE**

**João Laerte da Costa
MEMBRO**

**Graciele Daczkowski
MEMBRO**

**Nilva da Silva Ramos
MEMBRO**

**Cecília Maria dos Santos
SUPLENTE**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 13/2010

BALANCETE DE OUTUBRO/2010

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **outubro de 2010**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 25 de Novembro de 2010

Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

Mário Ramalho
VICE-PRESIDENTE

João Laerte da Costa
MEMBRO

Graciele Daczkowski
MEMBRO

Nilva da Silva Ramos
MEMBRO

Cecília Maria dos Santos
SUPLENTE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 14/2010

BALANCETE DE NOVEMBRO/2010

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **novembro de 2010**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 16 de Dezembro de 2010



Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

Mário Ramalho
VICE-PRESIDENTE



João Laerte da Costa
MEMBRO

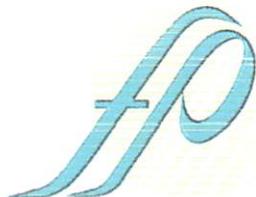
Graciele Daczkowski
MEMBRO



Nilva da Silva Ramos
MEMBRO



Cecília Maria dos Santos
SUPLENTE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 01/2011

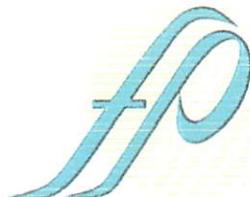
BALANCETE DE DEZEMBRO/2010

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.142/2010, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Dezembro de 2010**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 26 de Janeiro de 2011

Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

José Jorge Westemaier
VICE-PRESIDENTE

João Batista da Silva
MEMBRO

Moisés Alves Martins
MEMBRO

Nilva da Silva Ramos
MEMBRO